



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 445/2005.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “DIFUSÃO DAS TÉCNICAS DE HIDROPONIA EM EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS E ATRAVÉS DE CURSOS DE EXTENSÃO EM CARÁTER EXTRAMURAL”, sob a responsabilidade do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 110/2005 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004681/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º- Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “DIFUSÃO DAS TÉCNICAS DE HIDROPONIA EM EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS E ATRAVÉS DE CURSOS DE EXTENSÃO EM CARÁTER EXTRAMURAL”, sob a responsabilidade do Departamento de Química desta Universidade, realizado no período de 01 de junho de 2005 a 30 de novembro de 2005, tendo como Coordenador o Professor EGÍDIO BEZERRA NETO, cujo objetivo é disseminar os princípios básicos e técnicas de cultivo hidropônico, tanto para a comunidade universitária, como para técnicos, empresários e demais pessoas interessadas no tema, mediante a realização de cursos de extensão em caráter extramural; difundir as técnicas de hidroponia em Exposições Agropecuárias, através de explicações e apresentação de modelos de cultivos hidropônicos; atender em nosso laboratório, aos agricultores, empresários e demais pessoas interessadas em visitar nossos mostruários e aprender sobre hidroponia; assessorar pessoas interessadas em montar empreendimentos hidropônicos com fins comerciais ou outros, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de dezembro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.